



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00360
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 265/2024 CES "D" Aprovado em 19/06/2024 Comunicado ao Pleno em 03/07/2024

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.60).

A solicitação foi protocolada em 12/12/2023, pela Carta 449/2023-EEP.

**1.2 APRECIÇÃO**

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

*"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:*

*I - nomenclatura de componentes curriculares;*

*II - ementário;*

*III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;*

*IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.*

*§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."*

**Dados Institucionais e do Curso**

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 185/2012 - DOE 10/5/2012
Alterações	Parecer CEE 495/2015 - DOE 29/10/2015
	Parecer CEE 308/2020-DOE 05/11/2020
	Parecer CEE 31/2022-DOE 10/02/2022
	Parecer CEE 383/2023-DOE 30/06/2023
Carga horária	1760 horas
Vagas	04
Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira, das 7h às 16h
Coordenação	<b>Patrícia Regiane da Silva</b> Mestrado em Enfermagem Universidade de Guarulhos, UNG Enfermagem pelo Centro Universitário São Camilo
TCC	Previsto

O Curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 28/02/2025, conforme calendário às fls. 85 e 86.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:



De: 2023	Para: 2024
Disciplina: Ética e Bioética Docente: Barbara de Souza	Disciplina: Ética e Bioética Docente: Carmen Mohamad Rida Saleh
Disciplina: Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar Docente: Dirceu Carrara	Disciplina: Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar Docente: Fernanda de Souza Spadão
Disciplina: Monografia Carga Horária: 76 horas	Disciplina: Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso Carga Horária: 80 horas
Disciplina: Assistência de Enfermagem ao Paciente Neurológico – Módulo II Docente: Lígia Maria Dal Secco	Disciplina: Assistência de Enfermagem ao Paciente Neurológico – Módulo II Docente: Lígia Maria Dal Secco e Patricia Regiane da Silva
Disciplina: Prática em Unidade de Terapia Intensiva – Módulos Clínico, Cirúrgico e Queimados – Estágio prático supervisionado nas UTI's 1408 horas	Disciplina: Módulo Prático Docente: Lígia Maria Dal Secco e Gillene Santos Ferreira 700 horas Disciplina: Módulo Prático na Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva de Clínica Cirúrgica Docente: Patrícia Regiane da Silva e Maria das Dores Alves Ferreira 704 horas

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos, bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 4 vagas, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi e Marlene Aparecida Zanata Schneider.

Sala da Câmara de Educação Superior 19 de junho de 2024.

**a) Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti**  
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de julho de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

PARECER CEE 265/2024 - Publicado no DOESP em 04/07/2024 - Seção I - Página 26

